

ESTADO DE MINAS GERAIS Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

> CNPJ: 18094748/0001-66 Tel: (32) 3345-1270

LEI 755 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Estabelece Denominação nas Vias Públicas do Distrito de Vitorinos no Município de Alto Rio Doce/MG"

O Povo do Munícipio de Alto Rio Doce, por seus representantes

Decreta:

denominação:

Art.1º - As vias públicas do Distrito de Vitorinos passam a ter a seguinte

- I A Praça Principal da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Praça Padre Egydio Reis.
- II A rua "A" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Francisco de Freitas.
- III A rua "B" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Santa Efigênia.
- IV A rua "C" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Santo Antônio.
- V A rua "D" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua São Vicente de Paulo.
- VI A rua "E" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Tomaz Aquino de Freitas.
- VII A rua "F" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Margarida Miranda.
- VIII A rua "G" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Maria Imaculada de Oliveira.
- IX A rua "H" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Nossa Senhora dos Remédios.
- X A rua "J" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Carlos de Paiva.
- XI A rua "L" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Geraldo Faria de Souza.
- XII A rua "M" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua **Odelino Martins.**
- XIII A rua "N" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de Rua Francisco Pereira.

MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira,121 – Centro Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

XIV – A rua "dos Munturos" da planta cadastral da sede do Distrito passa a ter a denominação de **Rua Antônio Carlos de Freitas.**

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a colocar placas de sinalização nas referidas ruas com a devida denominação na forma dos incisos do art. anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário esta Lei entrará em vigor na data de publicação

Alto Rio Doce/MG, 22 de Dezembro de 2017.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO PREFEITO MUNICIPAL

